1º, inciso III, do art. 9º da supracitada Resolução Administrativa pelo período de 2 anos a contar de 28/02/2025."

TST – 6.003.537/2025.00 – YAEL VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA – Teletrabalho.

"Considerando o disposto no §1º do art. 3º e §2º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 1.970, de 20 de março de 2018, bem assim as informações constantes do Termo de Adesão ao Teletrabalho, autorizo a servidora [...] a realizar suas atividades em regime de Teletrabalho no âmbito do Distrito Federal e do Entorno pelo período de 1 ano a contar de 28/02/2025."

TST – 6.003.540/2025.00 – VIVIAN MENDES DE MAYA VIANA – Teletrabalho.

"Considerando o disposto no §1º do art. 3º e §2º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 1.970, de 20 de março de 2018, bem assim as informações constantes do Termo de Adesão ao Teletrabalho, autorizo a servidora [...] a realizar suas atividades em regime de Teletrabalho no âmbito do Distrito Federal e do Entorno pelo período de 1 ano a contar de 28/02/2025."

TST – 6.003.541/2025.00 – BIANNKA JABRAYAN SCHMIDT – Teletrabalho.

"Considerando o disposto no §1º do art. 3º e §2º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 1.970, de 20 de março de 2018, bem assim as informações constantes do Termo de Adesão ao Teletrabalho, autorizo a servidora [...] a realizar suas atividades em regime de Teletrabalho no âmbito do Distrito Federal e do Entorno pelo período de 1 ano a contar de 28/02/2025."

MINISTRO AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 3/3/2025

Progressão e promoção funcional no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 22/2016,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6003005/2025-00, resolve:

Nº 8/CSJT.SG.SGPES.

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste

Conselho, relacionados nos Anexos I e II deste Ato, e conceder-lhes, respectivamente, progressão e promoção funcional em suas carreiras.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Anexos ao final deste Boletim Interno.

JUIZ BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTES DIVERSOS

- Despachos de 5/3/2025

TST – 6.000.624/2025.00 – JULIO CESAR MOREIRA MARINO – Solicitação de adesão ao regime de teletrabalho.

"[...] com fundamento na competência delegada pelo Exmo. Ministro Presidente por meio do Ato TST.GP n.º 752/2023, considerando a manifestação favorável da Secretária Substituta de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados (0994505), autorizo o interessado a realizar suas atividades em regime de teletrabalho dentro do Distrito Federal e Entorno, no período de 5 de março a 25 de abril de 2025, nos termos dos artigos 3º, §2º, e 8º, §2º, e 9º, II, da Resolução Administrativa n.º 1.970/2018."

TST – 6.000.866/2025.00 – WILLIAM BACELAR REZENDE – Solicitação de adesão ao regime de teletrabalho.

"[...] com fundamento na competência delegada pelo Exmo. Ministro Presidente por meio do Ato TST.GP n.º 752/2023, considerando a manifestação favorável da Secretária Substituta de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados (0994027), autorizo o interessado a realizar suas atividades em regime de teletrabalho dentro do Distrito Federal e Entorno, no período de 5 de março a 25 de abril de 2025, nos termos dos artigos 3º, §2º, e8º, §2º, e 9º, II, da Resolução Administrativa n.º 1.970/2018."

TST – 6.024.467/2024.00 – EDUARDO RAMOS CORREA – Solicitação de adesão ao regime de teletrabalho.

"[...] com fundamento na competência delegada pelo Exmo. Ministro Presidente por meio do Ato TST.GP n.º 752/2023, considerando a manifestação favorável da Secretaria de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados (1006772), autorizo o interessado a realizar suas atividades em regime de teletrabalho dentro do Distrito Federal e Entorno, no período de 10 de março a 09 de maio de 2025, nos termos dos artigos 3º, §2º, e 8º, §2º, e 9º, II, da Resolução Administrativa n.º 1.970/2018."

SILVANIA PINHEIRO COELHO JOSE

SECRETARIA DO TRIBUNAL

ATOS

- Ato de 24/2/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ANEXOS

ANEXO ÚNICO DO ATO GDGSET.GP N.º 103/2025

AUXÍLIO - SAÚDE	
Faixa etária	Titular e Dependente
0 a 24 anos	218,00
24 a 50 anos	436,00
acima de 50 anos e pessoa com deficiência ou doença grave	654,00

ANEXO I DO ATO CSJT.SG.SGPES N.º 8/2025

Situação	Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
						Atual	Proposta	
Estágio Probatório	65130	CAIO REGIS CAROCA	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S A03	S A04	10/1/2025
Passível	60967	IAINA PITAGORAS RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S B07	S B08	13/12/2024

ANEXO II DO ATO CSJT.SG.SGPES N.º 8/2025

Situação	Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
						Atual	Proposta	
Passível	51402	HERBERT BEZERRA PARENTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S B10	S C11	13/1/2025
Passível	55090	LUCIMARA MAGALHAES SANTOS TERENTIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S B10	S C11	15/1/2025
Passível	60063	MOAB MARIZ MEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	S B10	S C11	19/1/2025

Brasília, 7/3/2025.